

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 187/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 180/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de setembro de 2022, nº 28.329, página 94:

Onde se lê:

QTD	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2020	PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2022	PROCESSO
Referência Classe	Referência	Classe					
03	Ana Paula de Lima Florêncio	8749094	Técnico de T.I	01/08/2022 11		D	12 D MTI-PRO-2022/01700

Leia-se:

QTD	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2020	PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2022	PROCESSO
Referência Classe	Referência	Classe					
03	Ana Paula de Lima Florêncio	8749094	Técnico de T.I	01/08/2022 11		E	12 E MTI-PRO-2022/01700

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e0bbe16

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar